Imprensa Oficial

Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br | De 28 de outubro a 03 de novembro de 2016 | **Edição 151** | Ano IV

Santana de Parnaíba é a 9ª melhor cidade para se investir do Brasil

Município é a 5ª. Melhor do Estado com mais de 100 mil habitantes e foi uma das poucas cidades que conseguiram melhorar seus indicadores de desenvolvimento e atrair novas empresas em um ano

Foto: Sinnaider Barcelos

Santana de Parnaíba mais uma vez é destaque no cenário nacional das 100 melhores cidades brasileiras para se investir. A Revista EXAME publicou o último estudo, realizado pela consultoria Urban Systems, uma das mais renomadas do país, que classificou a cidade em 9º lugar considerando vários indicadores sociais, econômicos, de desempenho na saúde, educação, finanças, transporte e telecomunicações. Já no ranking estadual, o município é a 5ª. melhor desconsiderando a capital. ***Pág. 3***

Acontece Santana de Parnaiba

1.311

Vagas de Emprego

Página 2

Prefeitura realiza 11º Festival Escolar de Dança em Santana de Parnaíba

Página 4

Santana de Parnaíba é o único município da região oeste com as contas equilibradas para 2017

Dados do Tribunal de Contas aponta eficiência da gestão na administração das contas públicas do município

A Prefeitura de Santana de Parnaíba mostra que é possível fazer uma administração competente, inaugurando grandes obras e realizações nos mais diversos segmentos, ***Pág. 5***

4ª Edição do Outubro Rosa foi Sucesso de público

Mais de 5mil pessoas participaram da grande caminhada

Foto: Márcio Koch

Organizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o Centro Histórico recebeu na manhã do último sábado, 22/10, a quarta edição do Outubro Rosa. O evento da Prefeitura de Santana de Parnaíba contou com diversas atividades na conscientização e combate ao câncer de mama. ***Pág. 3***

Rua Marco Antônio de Toledo recebe pavimentação asfáltica

Prefeitura dá continuidade ao maior programa de mobilidade urbana da história de Santana de Parnaíba

Como continuidade do maior programa de pavimentação da história de Santana de Parnaíba, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Serviços Municipais, iniciou no dia 23/9, a pavimentação da Rua Marco Antônio de Toledo, no bairro Pacu. A via, de recebeu guias e sarjetas e está na fase final de pavimentação. ***Pág. 5***

Foto: Linda Marinho

Campeonatos Municipais de Futsal e Futebol entram na reta final

Acompanhe na página 6 os resultados dos jogos das últimas partidas de futebol e futsal

Vagas de Emprego

1.311 vagas

26/10

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720
Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 625

Jardim Isaura/Parque Santana - Av. Moacir da Silveira, 954
Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751
Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

Ocupação	Local de Trabalho	Qtds. Vagas	Exclusivas p/deficientes	Escolaridade
Açougueiro	Centro	1		Ensino Médio
Armazenista	Cajamar	200		Ensino Médio
Atendente de Mesa	Centro	2		Ensino Médio
Atendente de Telemarketing	Cajamar	30		Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	Barueri	10	X	Ensino Médio
Auxiliar de Almoxarifado	Cajamar	1		Ensino Médio
Auxiliar de Cozinha	Alphaville	1		Ensino Médio
Auxiliar de Depósito	Barueri	10	X	Ens. Méd/Incompleto
Auxiliar de Limpeza	Fazendinha	5	X	Fundamental
Auxiliar de Linha de Produção	Região	150	X	Ensino Médio
Auxiliar de Linha de Produção	Tamboré	18	X	Fundamental
Auxiliar de Manutenção de Edifícios	Tamboré	1		Ens. Méd/Incompleto
Auxiliar de Manutenção Predial	Fazendinha	1		Ensino Médio
Auxiliar de Marceneiro	Fazendinha	2		Ensino Médio
Caseiro (Casal)	Colinas	2		Fundamental
Cobrador de Transportes Coletivos	Fazendinha	5	X	Fundamental
Conferente de Carga e Descarga	Jordanésia	151		Ensino Médio
Corretor de Imóveis	Região	250		Ensino Médio
Costureira de Máquina Reta	Alphaville	3		Fundamental
Costureira em Geral	Barueri	7		Fund/Incompleto
Marceneiro	Fazendinha	2		Ensino Médio
Mecânico de Máquinas Pesadas	Centro	1		Ensino Médio
Operador de Telemarketing Ativo	Alphaville	250		Ens. Méd/Incompleto
Operador de Telemarketing Receptivo	Região	200	X	Ensino Médio
Porteiro	Tamboré	5		Ensino Médio
Supervisor de Vigilantes	Tamboré	2		Ensino Médio
Técnico Eletrônico	São Paulo	1		Técnico

* Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente.

Dica Semanal

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SANTANA DE PARNAÍBA

Cachorro Quente de Forno

Fonte: http://www.cybercook.com.br

INGREDIENTES

Massa

- 1 xícara de chá de leite;
- 2 ovos;
- 1/2 xícara de chá de óleo;
- Salsinha picada a gosto;
- 2 tabletes de fermento biológico;
- 2 colheres de sopa de açúcar;
- 1 colher de sobremesa de sal;
- 1/2 Kg de farinha de trigo.

Recheio

- 1 cebola grande picada;
- 1/2 Kg de salsichas em rodelas;
- 1 pimentão picado;
- 2 tomates picados sem sementes;
- 1/2 lata de molho de tomate ;
- 1 xícara de purê de batatas (opcional);
- Orégano;
- 2 colheres de sopa de ketchup;
- 1 colher de sopa de mostarda.

MODO DE PREPARO

Massa

- Primeiramente bata no liquidificador os ovos, a salsinha, o leite, o óleo, o sal, o fermento e o açúcar;
- Adicione a farinha de trigo aos poucos a essa mistura, misturando até que a massa solte das mãos;
- Deixe essa massa descansar por 1 hora.

Recheio

- Refogue a cebola, o pimentão e os tomates;
- Adicione o molho de tomate, a mostarda e o ketchup
- Tempere a gosto e adicione as salsichas;
- Ponha a metade da massa em uma assadeira, o purê de batatas, o molho de salsichas, finalizando com o restante da massa;
- Pincele com uma gema para dourar;
- Deixe no forno por cerca de 40 minutos em temperatura média, pré aquecido.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social.

Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco / José Luis G. Moraes*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *3.000 exemplares*

Santana de Parnaíba é a 9ª melhor cidade para se investir do Brasil

Município é a 5ª. Melhor do Estado com mais de 100 mil habitantes e foi uma das poucas cidades que conseguiram melhorar seus indicadores de desenvolvimento e atrair novas empresas em um ano

Renato Menezes – Mtb: 54.101

Santana de Parnaíba mais uma vez é destaque no cenário nacional das 100 melhores cidades brasileiras para se investir. A Revista EXAME publicou o último estudo, realizado pela consultoria Urban Systems, uma das mais renomadas do país, que classificou a cidade em 9º lugar considerando vários indicadores sociais, econômicos, de desempenho na saúde, educação, finanças, transporte e telecomunicações. Já no ranking estadual, o município é a 5ª. melhor desconsiderando a capital.

Em 2014 a cidade estava em 22º. lugar no ranking nacional, em 2015 já havia avançado para o 11º. lugar e este ano passou a figurar no grupo das 10 melhores, com a 9ª. posição. Essa evolução mostra o resultado de trabalho da atual gestão, que ao longo dos últimos quatro anos realizou importantes investimentos em diversas áreas, em especial na saúde, educação, segurança, mobilidade urbana e capacitação profissional, como a implantação da FATEC - a primeira faculdade pública gratuita da cidade - e os cursos de qualificação de mão de obra.

A administração também inovou com o maior programa de abertura de empresas de sua história. Nos últimos três anos foram mais de cinco mil empresas abertas, resultado da integração dos sistemas da prefeitura e da junta comercial via internet, que agiliza o processo de abertura de novas empresas, que antes era feito em trinta dias e hoje ocorre em apenas sete dias. Além disso, a Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMEDES, criou o programa Investe Parnaíba e realizou duas importantes Feiras de Negócios para a cidade, que na última edição recebeu do SEBRAE o "Prêmio Prefeito Empreendedor", concedido pelo reconhecimento do desempenho administrativo ao estimular o surgimento e desenvolvimento de empresas e modernização da gestão pública.

O desenvolvimento econômico e a geração de empregos para a população parnaibana tem sido o grande desafio da atual administração, principalmente por conta da crise econômica que afeta todo o país. Por isso, conseguir trazer para a cidade empresas como Odata e Equinix (gigantes do setor de tecnologia) e Buscapé (site de compras), além das mais de 1.200 empresas que foram abertas até outubro deste ano, demonstra o grande potencial que existe em Santana de Parnaíba para continuar melhorando sua posição no ranking das melhores cidades para se investir no Brasil.

Foto: Sinnaider Barcelos

Publicação da Revista Exame aponta Santana de Parnaíba em 9º lugar como uma das melhores cidades para se investir do Brasil

4ª Edição do Outubro Rosa foi Sucesso de público

Mais de 5mil pessoas participaram da grande caminhada

Fotos: Márcio Koch

João Guerra

Organizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o Centro Histórico recebeu na manhã do último sábado, 22/10, a quarta edição do Outubro Rosa. O evento da Prefeitura de Santana de Parnaíba contou com diversas atividades na conscientização e combate ao câncer de mama.

A Praça XIV de Novembro foi o ponto de partida da tradicional caminhada, que percorreu mais de quatro quilômetros das ruas do centro da cidade, até a chegada à Rua José Alencar, 56, onde o Centro de Apoio a Mulher com Câncer (Casa Rosa) foi inaugurado. Toneladas de alimentos não perecíveis foram arrecadadas em troca das camisetas do evento.

Mulheres deixaram a vaidade de lado e cortaram seus cabelos para doar ao projeto Fada dos Cabelos, que confecciona perucas que são distribuídas gratuitamente para pacientes que perderam seu cabelo no tratamento contra o câncer.

LÉIA MOREIRA – *A Conscientização do Outubro Rosa é muito importante. Tive um diagnóstico precoce, não tirei a mama, só precisei fazer o quadrante. Estou no tratamento, estou na luta.*

ÂNGELA OLIVEIRA - *Eu que passei por isso, a mulher tendo o apoio da família, da casa rosa, ela se sente mais acolhida, mais segura, é mais fácil de passar por essa etapa, porque não é fácil.*

Inauguração do Centro de Apoio a Mulher com Câncer

O Centro de Apoio a Mulher com Câncer (A Casa Rosa), foi inaugurado após a caminhada de conscientização. O espaço servirá como um apoio psicológico e social para as mulheres parnaibanas que foram diagnosticadas com câncer, dispondo dos serviços de profissionais de assistência social, psicologia, fisioterapia e todo o suporte da área da saúde. O espaço contará com diversas atividades como palestras interativas, cursos de geração de renda, dias de beleza e outras atividades lúdicas. O Centro de Apoio a Mulher com Câncer está localizado na Rua José Alencar, nº56, e funciona de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Prefeitura premia os ADI´s que mais se destacaram na função em 2016

34 profissionais foram escolhidos entre os cerca de 700 ADI´s que trabalham na rede municipal para receberem os prêmios da 2ª edição do prêmio ADI Destaque

Fotos: Márcio Koch

Renato Menezes – Mtb: 54.101

Na última sexta-feira (21/10), a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, realizou a segunda edição do prêmio ADI Destaque que tem o objetivo de prestar o devido reconhecimento a estes profissionais, pelos trabalhos desenvolvidos na rede municipal de ensino.

Realizado no colégio Alba de Mello Bonilha, o evento contou com a presença de um bom público, que incluiu representantes do legislativo e executivo municipal, diretores, supervisores, professores, ADI´s e seus familiares.

Atualmente a rede municipal de ensino conta com aproximadamente 700 ADI´s, dos quais os participantes fizeram a inscrição na secretaria de educação e passaram por um rigoroso processo de avaliação, feito por uma empresa contratada especialmente para esse trabalho, que resultou na premiação de 34 ADI´s sendo 25 em 1º lugar e 9 em 2º lugar, que receberam valores de R$ 2.000 e R$ 1.500, respectivamente.

O colégio Alba Bonilha recebeu um grande público para a 2ª edição do prêmio ADI Destaque

"Ter sido escolhida como uma das vencedoras do prêmio mostra que todo o esforço do projeto desenvolvido foi reconhecido. Devo isso as crianças que se não fossem eles eu não estaria aqui", Tatiana Oliveira Sousa - ADI do colégio Luis Carlos Barbosa.

"Quando prestei o concurso, não imaginava que alcançaria este objetivo já que é difícil um homem se destacar numa área dominada por mulheres. Agradeço a todas as minhas amigas do trabalho que me ajudam no dia-a-dia e a minha família pelo apoio", Rodrigo Cruz - ADI do colégio Magia das Cores

Prefeitura realiza 11° Festival Escolar de Dança em Santana de Parnaíba

O evento contou com a participação de 40 escolas da rede municipal de ensino

Fotos: Linda Marinho

Os alunos do colégio Sebastião Athayde foram os grandes campeões do Ensino Fundamental I, representando Percy Jackson e os Olimpianos

Cíntia Almeida

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, promoveu nessa semana, o 11° Festival Escolar de Dança das escolas da Rede Municipal de Ensino. Realizado no Cine Teatro Coronel Raimundo, o evento contou com a participação de alunos do Ensino Fundamental I e II e Médio de 40 colégios.

Nesta edição, os alunos se apresentaram sob o tema "Literatura A Cada História Uma Dança" o festival foi disputado em três níveis diferentes, os alunos do Fundamental I disputaram o 1°, 2° e 3° lugar entre alunos do mesmo ciclo. O mesmo aconteceu entre as turmas do Fundamental II e ensino Médio. Cada colégio desenvolveu a coreografia usando figurino que representasse a história.

Nos dias das apresentações a abertura do Festival foi feita pelas alunas da rede, Sara Cassu, Giulia Arone e Luisa Misse, que interpretaram algumas canções e surpreenderam a todos que foram prestigiar o evento.

Os colégios Sebastião Athayde, Aurélio Gianini e Ana Ap. Santana foram os vencedores do ciclo Fundamental I, todos levaram troféus para suas escolas de 1°, 2° e 3° lugar respectivamente. No Ensino Fundamental II, quem levou o primeiro lugar foi o colégio Alba de Melo Bonilha, que no ano passado já havia ganhado o primeiro lugar, no segundo lugar ficou a escola Ulisses, seguida do colégio Juscelino Kubitschek.

Os últimos a se apresentarem foram as turmas do Ensino Médio, o colégio Colaço ficou em 3° lugar, seguido da escola Tom Jobim e por fim o colégio Reinaldo Santos.

Por fim entre as escolas que ficaram em primeiro lugar também levaram o troféu rotativo, que permanecerá na escola até o próximo festival, sendo entregue ao vencedor da próxima edição.

O evento foi planejado pela equipe do "Esporte Educacional", que é coordenado pelos professores Denis Domingues e André Zappa. O Esporte Educacional é formado por professores de educação física que realizam trabalhos diferenciados na rede municipal. Eles são responsáveis por desenvolver atividades extracurriculares como: capoeira, dança, frisbee, festivais, atletismo entre outros.

O colégio Alba contagiou a plateia e foi Bicampeão na categoria

O colégio Reinaldo Santos levou o troféu de campeão no ensino médio

COMUJUV realiza aulas de zumba as segundas e quartas-feiras no galpão da Juventude

Além das aulas de Zumba o espaço começa a oferecer aulas de ritmos a partir dessa sexta-feira

Foto: Márcio Koch

Cerca de 150 alunas participam das aulas de zumba no Galpão da Juventude

Cíntia Almeida

A Prefeitura, por meio da Coordenadoria Municipal da Juventude (COMUJUV), em parceria com o Projeto Shekinah Company, vem realizando aulas de zumba fitness, no Galpão da Juventude, localizado na rua Rio de Janeiro,82 – Fazendinha.

Cerca de 150 alunas passam pelas aulas que acontecem as segundas e quartas-feiras, das 18h às 18h45. "Estou frequentando as aulas fazem dois meses. É maravilhoso, desde que comecei meu humor melhorou, porque aqui a gente se diverte ao encontrar as pessoas, além de fazer atividade física. A professora também é ótima, comprometida com a turma e muito alegre" disse a aluna Bárbara Regina Souza Silva.

A grande novidade agora será a aula de ritmos, que acontece todas as sextas-feiras das 18h às 19, o grande diferencial é que para as aulas que são ministradas no Galpão da Juventude não é necessária inscrição, basta o aluno comparecer no dia e horário para realizar as atividades.

Santana de Parnaíba é o único município da região oeste com as contas equilibradas para 2017

Dados do Tribunal de Contas aponta eficiência da gestão na administração das contas públicas do município

Renato Menezes – Mtb: 54.101

A Prefeitura de Santana de Parnaíba mostra que é possível fazer uma administração competente, inaugurando grandes obras e realizações nos mais diversos segmentos, controlando os gastos públicos para garantir equilíbrio das contas.

De acordo com levantamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entre os meses de janeiro a agosto deste ano, aponta que a arrecadação do município apesar da queda que vem sofrendo com a crise econômica do país, está equilibrada em relação as despesas de 2017, enquanto que os demais municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal (Ciaoeste) iniciarão o ano que vem com uma receita abaixo dos gastos já programados.

Essa eficiência se deve ao planejamento e o controle rigoroso, realizado pela prefeitura, com o intuito de não gastar mais do que se arrecada, além de empregar recursos em áreas prioritárias para a população, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, que foi adotado nos últimos três anos e meio, sendo possível a inauguração de importantes obras como o Terminal Rodoviário, Viário da Ponte, construção de dois parques, entrega de quatro colégios municipais, entre outras realizações mantendo o IPTU congelado por quatro anos e com plano de incentivos fiscais para atrair empresas interessadas em investir no município são alguns dos fatores que, apesar da crise econômica que o país atravessa, contribuíram para ratificar a competência e o compromisso da atual administração com a população parnaibana.

Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Ciaoeste

CIDADES	RECEITAS (R$)	DESPESAS EMPENHADAS (R$)
Santana de Parnaíba	**543.291.653,84**	**522.481.720,02**
Pirapora	34.734.885,74	50.678.486,00
Jandira	197.884.885,92	236.483.000,76
Carapicuíba	313.709.823,99	372.740.492,21
Itapevi	411.473.951,87	485.257.707,71
Cotia	505.841.952,86	659.596.705,91
Osasco	1.390.669.818,36	1.581.298.369,67
Barueri	1.580.842.732,73	1.787.522.253,58

Fonte: Tribunal de Contas do Estado - Dados de Janeiro a Agosto de 2016

Rua Marco Antônio de Toledo recebe pavimentação

Prefeitura dá continuidade ao maior programa de mobilidade urbana da história de Santana de Parnaíba

Willian Rafael

Como continuidade do maior programa de pavimentação da história de Santana de Parnaíba, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Serviços Municipais, iniciou no dia 23/9, a pavimentação da Rua Marco Antônio de Toledo, no bairro Pacu. A via, de recebeu guias e sarjetas e está na fase final de pavimentação.

O Programa de mobilidade urbana do município já asfaltou e recapeou, desde 2013, mais de 80 quilômetros de vias em mais de 20 bairros da cidade. Alguns dos distritos contemplados pelo programa são: Chácara das Garças, Sítio do Morro, Vila Poupança, Alphaville, Sítio do Morro, Cristal Park, Cururuquara, Jaguari, Pingo D'água, e Sítio do Rosário.

Foto: Linda Marinho

Desde 2013, a Prefeitura já asfaltou e recapeou mais de 90 km de vias

O Cine Teatro apresenta neste domingo 30/10 "A Menina que chovia" e "Solidão a três"

As duas apresentações marcam o retorno das atividades no espaço aos finais de semana

Foto: Divulgação

"A menina que chovia" apresenta ao público de maneira lúdica questões de conscientização da água

Sidnei Rodrigues

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santana de Parnaíba já definiu a programação do Cine Teatro para esse fim de semana, neste domingo 30/10 o público poderá conferir dois espetáculos.

Marcada para as 16h a primeira apresentação traz a emocionante história da menina que chovia em busca de seu grande amor. Garoa encontra Marinho por um acaso em um de seus passeios, entretanto eles acabam se perdendo e a trajetória dessa pequena chuva é encontrá-lo. Utilizando uma linguagem lúdica para explicar às crianças a fase do desequilíbrio pelo qual estamos passando a peça promete não só divertir a garotada mais também conscientizar todo o público.

Para o horário das 20h o local recebe a peça "Solidão a Três", o espetáculo conta a história de três personagens completamente distintos, fechados em seus universos onde vivenciam a solidão, lembrando que o tema solidão é retratado sem classificações, rotulações ou pré-julgamentos.

Quem tiver interesse em prestigiar os espetáculos, basta comparecer no local com pelo menos meia hora de antecedência, situado à Rua Suzana Dias, 300, no Centro Histórico. Mais informações podem ser obtidas no próprio Cine Teatro, pelo telefone 4154-4447.

Centro de Atuação Psicossocial Infantil – CAPSI de Santana de Paranaíba atende cerca de 170 crianças ao longo do mês

A unidade integra o atendimento do CAPS - Alvorecer

Foto: Marcio Koch

Sidnei Rodrigues

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba realizou recentemente uma reforma no Centro de Atuação Psicossocial Infantil – CAPSI, visando maior conforto e comodidade para os pacientes, pais e profissionais do local.

No espaço, são atendidas crianças de 0 a 18 anos de idade, com tratamento intensivo (cinco vezes por semana), semi-intenso (duas vezes por semana) e não intensivo (uma vez por semana). Elas também recebem tratamento com uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogo, fonoaudiólogo, psiquiatra, enfermagem, terapeuta ocupacional, nutricionista e psicopedagogo. Como nos outros CAPS, além do tratamento médico, os pacientes participam de algumas oficinas.

Solange Rodrigues diretora técnica do CAPSI, afirma que além do trabalho desenvolvido pelos profissionais é fundamental promover atividades diferenciadas, que despertem o lúdico e que desperte novas sensações nas crianças.

"Nosso trabalho é fundamental, cada caso é um caso, nós também realizamos atividades que despertam o lúdico nas crianças e isso é fundamental, não posso deixar de falar que ao longo do ano também realizamos atividades em parceria com o Esporte, Cultura, CREAS e outros departamentos municipais", finaliza Solange.

Com a reforma estrutural o local também passou a contar com novos espaços como playground, o cantinho da leitura, entre outros. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O telefone para mais informações é o 4154-1452.

Campeonatos Municipais de Futsal e Futebol entram na reta final

Fotos: Márcio Koch

COPA SANTANA DE FUTEBOL

CELTA **3 X 1** GR PARNAIBANO

COPA SANTANA DE FUTSAL

PERTUBADOS **7 X 3** SÃO PEDRO

RECANTO DO PARQUE **9 X 5** KOONTZ

Copa Santana de Futebol – 4ª Rodada (23/10/2016)
Local: Campo Bairro 120

100 SAÍDA	1	X	2	UNIÃO DO PARQUE
VILA ESPERANÇA	7	X	1	NOVA GRANADA
VIRACOPOS	4	X	0	UNIÃO DE MINAS

Copa Santana de Futsal – 3ª Rodada (25/10/2016)
Local: Ginásio Armando Frediani

SÃO PAULINHO	4	X	1	BOLLA DE MEIA

Copa Santana de Futsal – 3ª Rodada (27/10/2016)
Local: Ginásio Armando Frediani

ATLÉTICO ATRO	1	X	0	ALIADOS V.P.

CLASSIFICADOS PARA A SEMIFINAL

Copa Santana de Futsal – Segunda-feira (31/10/2016)
SEMIFINAL
Local: Ginásio Armando Frediani

19h45	RECANTO DO PARQUE	X	PERTUBADOS
21h00	SÃO PAULINHO	X	ATLÉTICO ATRO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS públicoS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 001/2015 Motorista: 021- Rogerio Antunes Gonçalves Fortes-RG/SP-21.254.150. **Médico Plantonista:** 087- Patricia Rodrigues Duque-RG/MG-13082682. **Oficial Administrativo:** 018- Cleber Augusto Alves de Araújo-RG/SP-37.898.435-4; 019- Francileide Lopes de Sousa-RG/SP-43.412.129-0. **Concurso Público 001/2016 Agente de Serviços de Alimentação:** 027- Cinthya Jacinto Bertechini-RG/SP-49.615.911-2. **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 028- Simone Feijo de Lima-RG/SP-21.695.006-5. **Técnico de Enfermagem:** 002- Bruno de Souza Ferreira-RG/SP-32.246.110-8. **Médico com Especialização em Ortopedia:** 003- Felipe Augusto Pereira Mendonça-RG/SP-20.299.001-6.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 005/2015 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 012- Priscila Amano-RG/SP-34.441.490-5.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ERRATA - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 04/2016, CONTENDO A TABELA III - FUNÇÕES PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2016

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.120, de 25/05/11, alterada pela Lei Municipal nº 3.143, de 22/08/11, que dispõe sobre a contratação de **temporários** no Município de Santana de Parnaíba, que realizará por meio do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, Processo Seletivo, com o objetivo de recrutar profissionais para **FORMAÇÃO DE CADASTRO**, visando às contratações emergenciais necessárias a municipalidade, cuja **contratação** será realizada pelo Regime Jurídico Estatutário, o qual será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO PROCESSO SELETIVO
1.1. O presente Processo Seletivo será para **FORMAÇÃO DE CADASTRO**, visando às contratações emergenciais necessárias a municipalidade, tratando-se de contrato temporário de trabalho, com prazo determinado e variável, de acordo com a natureza do pedido, e que pode ser rescindido a qualquer momento.
1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo, para fins de convocação, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação da publicação do resultado final.
1.3. Os servidores ocupantes das funções públicas previstas na forma da Lei Municipal nº 3.120, de 25/05/11, alterada pela Lei Municipal nº 3143, de 22/08/11, ficam submetidos às normas disciplinares da Lei Municipal nº 034/2011, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
1.4. Os vencimentos das Funções são referentes ao mês de setembro 2016.
1.5. De acordo com a Lei n° 3.261, de 02 de maio de 2013, com reajuste na Lei 3.544, de 25 de maio de 2016, o piso salarial remuneratório dos servidores públicos municipais é de R$ 1.094,25 (um mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
1.6. A descrição das Funções será obtida no **Anexo I**, deste Edital.
1.7. As Funções, Campo de atuação (quando existir), os códigos das Funções, carga horária semanal, vencimentos, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição, estão estabelecidos nas tabelas especificadas a seguir:

TABELA I - FUNÇÕES PARA ÁREAS DIVERSAS

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO FUNÇÃO	VENCIMENTOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a contratação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Serviços de Alimentação	--	101	R$ 818,02 40 h (**)	Ensino Fundamental Completo	R$ 12,00
Nutricionista	--	102	R$ 3.352,53 40h (**)	**Graduação Superior** em **Nutrição** e registro profissional no órgão competente	R$ 19,50
Psicólogo	Geral	103	R$ 3.571,38 (*) 30 h (**)	**Graduação Superior** em **Psicologia** e registro profissional no órgão competente	

LEGENDA DA TABELA I:
(*) Incluso o adicional e insalubridade previsto para a Função.
(**) A Jornada de Trabalho será cumprida em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno, ou em escala fixa de 30 e/ou 40 horas semanais de acordo com a natureza da Função e as necessidades do Setor.
OBSERVAÇÃO DA TABELA I:
1. Terá direito a **CESTA BÁSICA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013, e, a **VALE TRANSPORTE**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 3.142 de 22 de agosto de 2011, a Função de **Agente de Serviços de Alimentação**

TABELA II - FUNÇÕES PARA ÁREA DA SAÚDE

FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO / ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO FUNÇÃO	VENCIMENTOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a contratação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico de Enfermagem	--	104	R$ 1.908,53 (*) 40h (****)	**Ensino Médio Completo** e **Curso Técnico** em **Enfermagem** e registro profissional no órgão competente	R$ 14,50
Cirurgião Dentista	--	105	R$ 3.571,38(*) 16 h	**Graduação Superior** em **Odontologia** e registro profissional no órgão competente	R$ 19,50
Cirurgião Dentista	Endodontia	106	R$ 3.571,38 (*) 16 h	**Graduação Superior** em **Odontologia** com **Especialização** em **Endodontia** e registro profissional no órgão competente	
Enfermeiro	--	107	R$ 3.571,38 (*) 30 h (****)	**Graduação Superior** em **Enfermagem** e registro profissional no órgão competente	
Farmacêutico	--	108	R$ 3.461,95 (*) 30h (****)	**Graduação Superior** em **Farmácia** e registro profissional no órgão competente	
Fisioterapeuta	--	109	R$ 3.571,38 (*) 30h (****)	**Graduação Superior** em **Fisioterapia** e registro profissional no órgão competente	
Fonoaudiólogo	--	110	R$ 3.571,38 (*) 30h (****)	**Graduação Superior** em **Fonoaudiologia** e registro profissional no órgão competente	
Médico	Clinica Geral	111	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina** e registro profissional no órgão competente	R$ 19,50
	Alergista	112	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista** em **Alergologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Cardiologia	113	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista** em **Cardiologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Cirurgia Geral	114	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Cirurgia Geral,** e registro profissional no órgão competente	
	Dermatologia	115	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Dermatologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Endocrinologia	116	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina com residência comprovada** ou **Título de Especialista em Endocrinologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Gastroenterologia	117	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Gastroenterologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Geriatria	118	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Geriatria,** e registro profissional no órgão competente	
	Ginecologia e Obstetrícia	119	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia,** e registro profissional no órgão competente	
	Mastologia	120	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Mastologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Nefrologia	121	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Nefrologia** e registro profissional no órgão competente	
	Neurologia	122	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Neurologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Ortopedia	123	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Ortopedia,** e registro profissional no órgão competente	
	Otorrinolaringologia	124	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Otorrinolaringologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Pediatria	125	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Pediatria,** e registro profissional no órgão competente	
	Pneumologia	126	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Pneumologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Psiquiatria	127	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Psiquiatria,** e registro profissional no órgão competente	
	Reumatologia	128	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Reumatologia,** e registro profissional no órgão competente	
	Ultrassonografia	129	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Ultrassonografia,** e registro profissional no órgão competente	
	Urologia	130	R$ 9.559,74 (*) (**) 20h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Urologia,** e registro profissional no órgão competente	
Médico Plantonista	Clinica Geral	131	R$ 11.447,54 (*) (***) 24h	**Graduação Superior** em **Medicina** e registro profissional no órgão competente	R$ 19,50
	Cirurgia Geral	132	R$ 11.447,54 (*) (***) 24h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Cirurgia Geral,** e registro profissional no órgão competente	
	Ginecologia Obstetrícia	133	R$ 11.447,54 (*) (***) 24h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia,** e registro profissional no órgão competente	
	Pediatria	134	R$ 11.447,54 (*) (***) 24h	**Graduação Superior** em **Medicina, com residência comprovada,** ou, **Título de Especialista em Pediatria,** e registro profissional no órgão competente	

LEGENDA DA TABELA II:
(*) Incluso o adicional e insalubridade previsto para a Função.
(**) Incluso o **adicional para Médicos Ambulatoriais no valor de R$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** por hora trabalhada referente a jornada de 20 horas semanais, de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto Municipal n° 3.751 de 15 de julho de 2015.
(***) Incluso o **adicional para Médicos de Urgência e Emergência no valor de R$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos)** por hora trabalhada referente a plantões de 24 horas, de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto Municipal n° 3.751 de 15 de julho de 2015.
(****) A **Jornada de Trabalho** será cumprida em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno, ou em escala fixa de 30 e/ou 40 horas semanais de acordo com a natureza da Função e as necessidades do Setor.
OBSERVAÇÕES DA TABELA II:
1. Terá direito a **Cesta Básica**, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013, a Função de **Técnico de Enfermagem (40 horas)**.
2. A Lei n° 3.476, de 24/06/2015, altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.117, de 25/05/2013, a qual estabelece: A interesse e a critério da Administração os Profissionais da Saúde podem ter jornadas de 6, 12, 14, 16, 20, 24, 30 ou 36 horas semanais. Os vencimentos serão pagos de forma proporcional a jornada atribuída. A redução da jornada só pode ocorrer mediante consentimento do servidor.

TABELA III - FUNÇÕES PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	DISCIPLINA / ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGO FUNÇÃO	VENCIMENTOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a contratação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
PEB I	Educação Básica	135	R$ 2.246,17 (*) 36h	**Licenciatura Plena** em **Pedagogia** ou **Curso Normal Superior**, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal	R$ 19,50
	Educação Infantil	136	R$ 1.905,14 (*) 30h	**Licenciatura Plena** em **Pedagogia** ou **Curso Normal Superior**, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal	
PEB II	Biologia	137	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Ciências Biológicas** ou **Licenciatura Plena** em **Ciências com habilitação** em **Biologia** ou **Licenciatura Plena** em **História Natural**	
	Educação Artística	138	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Educação Artística** ou **Licenciatura** em **Artes** em qualquer das linguagens: **Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Plásticas** com ênfase em **Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança**, ou ser portador de **Diploma de Licenciatura Plena** em **Educação Musical**	
	Ciências	139	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Ciências**, ou **Licenciatura** em **Ciências com habilitação** em **Biologia**, ou em **Química**, ou em **Física** ou em **Matemática**, ou **Licenciatura** em **Ciências Biológicas**	
	Espanhol	140	R$ 1.308,62 (*) 15h	**Licenciatura Plena** e específica em **Letras** com no mínimo 160 horas de estudos em **Espanhol** ou **Licenciatura Plena** e específica em **Espanhol**	
	Filosofia	141	R$ 1.308,62 (*) 15h	**Licenciatura Plena** e específica em **Filosofia**	
	Educação Física	142	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Educação Física** e registro no órgão competente.	
	Geografia	143	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Geografia** ou **Licenciatura Plena** em **Ciências Sociais** com habilitação em **Geografia**	
	História	144	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **História**, ou **Licenciatura Plena** em **Estudos Sociais**, com habilitação em **Historia**	
	Inglês	145	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Letras** com no mínimo 160 horas de estudos em **Inglês** ou **Licenciatura Plena** e específica em **Inglês**	
	Língua Portuguesa	146	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Letras**	
PEB II	Matemática	147	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura Plena** e específica em **Matemática**, **Licenciatura** em **Ciências** com habilitação em **Matemática** ou **Licenciatura em Ciências Exatas** com habilitação em **Matemática.**	R$ 19,50
	Química	148	R$ 2.195,51 (*) 27h	**Licenciatura plena** e específica em **Química**, ou **Licenciatura Plena** em **Ciências** com habilitação em **Química** ou **Licenciatura Plena** em **Ciências Exatas** com habilitação em **Química**	
	Sociologia	149	R$ 1.308,62 (*) 15h	**Licenciatura Plena** e específica em **Ciências Sociais** ou **Licenciatura** em **Sociologia**.	
	Educação Especial – Deficiência Auditiva	150	R$ 2.418,25 (*) 30h	**Licenciatura Plena** em **Pedagogia** e **Especialização** em **Educação Especial** com capacitação na área de **Deficiência Auditiva** com carga horária mínima de 180 horas	
	Educação Especial – Deficiência Visual	151	R$ 2.418,25 (*) 30h	**Licenciatura Plena** em **Pedagogia** e **Especialização** em **Educação Especial** com capacitação na área de **Deficiência Visual** com carga horária mínima de 180 horas	
	Educação Especial – Deficiência Intelectual	152	R$ 2.418,25 (*) 30h	**Licenciatura Plena** em **Pedagogia** e **Especialização** em **Educação Especial** com capacitação na área de **Deficiência Intelectual** com carga horária mínima de 180 horas	

LEGENDA DA TABELA III:
(*) Incluso o **abono pecuniário mensal no valor de R$ 200,00**, estabelecido na Lei Municipal n° 3.276, de 21 de junho de 2013.
OBSERVAÇÃO DA TABELA III:
1. Os Professores possuem carga horária mensal variável de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e disponibilidade de aulas atribuídas. Seus vencimentos serão de acordo com essa carga mensal atribuída.
2. Terão direito a **CESTA BÁSICA de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013**, todas as Funções de Professores, citados na Tabela III.
II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
c) No caso do sexo masculino, estar quites com o Serviço Militar;
d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis;
f) Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a Função, conforme especificado nas tabelas mencionadas no item 1.7, do capítulo I, deste Edital;
g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
h) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343 de 23/08/2006;
i) Não registrar antecedentes criminais;
j) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da Função; e
k) Não ser servidor público aposentado (municipal, estadual e federal), exceto para as Funções com acumulação permitida na forma prevista pela Constituição;
l) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2.1, deste capitulo, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a contratação.
2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

III – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A – Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – ISENÇÃO À INSCRIÇÃO NO CADÚNICO
3.1. Amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos/processos seletivos, promovidos pelos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Santana de Parnaíba o candidato que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
b) for membro de família de baixa renda.
3.2. Entende-se como família de baixa renda:
a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
b) aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
3.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, das **10 horas do dia 26 de outubro às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico: **www.institutomais.org.br**, contendo:
a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
b) a declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 3.1, deste edital; e
c) os dados cadastrais para participar do processo.
3.4. O Instituto Mais consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
3.5. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
b) fraudar ou falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 3.3, deste edital; e
d) sem a informação correta da indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
3.7. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas.
3.8. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como se apresentadas incompletas.
3.9. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, na data prevista de **4 de novembro de 2016**, bem como será divulgada nos sites **www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.**
3.10. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o **Capítulo X**, deste edital, no dia **7 de novembro de 2016.**
3.10.1. Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **11 de novembro de 2016** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.
3.11. O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 17 de novembro de 2016**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 18 de novembro de 2016, limite máximo.**
3.12 O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Processo Seletivo, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.
3.13. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.
B - Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 - ISENÇÃO AO DOADOR DE SANGUE:
3.14. Amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, o doador de sangue ficará isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos/processos seletivos realizados no município de Santana de Parnaíba.
3.14.1. Este benefício se estende a pessoa que comprovadamente integre associação de doadores.
3.14.2. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela união, estado ou município.
3.15. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora e deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes durante o período de 01 (um) ano retroativo a data da inscrição.
3.16. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, das **10 horas do dia 26 de outubro às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico: **www.institutomais.org.br**, contendo:
a) a declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida no item 3.14, deste edital;
b) os dados cadastrais para participar do processo; e
c) envio do comprovante de qualidade de doador, a que se refere o item 3.15, durante o período de **26 a 28 de outubro de 2016, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Mais, localizado na Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – SP;** ou **entregar pessoalmente** no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santana de Parnaíba**, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, **no horário das 9h00 às 16h00**.
3.17. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto Mais.
3.18. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.19. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
b) fraudar ou falsificar documentação; e
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos itens 3.15 e 3.16, deste edital.
3.20. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas.
3.21. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como se apresentadas incompletas.
3.22. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba, na data prevista de **4 de novembro de 2016**, bem como será divulgada nos sites **www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.**
3.23. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o **Capítulo X,** deste edital, no dia **7 de novembro de 2016**.
3.23.1. Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **11 de novembro de 2016** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.
3.24. O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 17 de novembro de 2016**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 18 de novembro de 2016, limite máximo.**
3.25. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Processo Seletivo, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.
3.26. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.

IV – DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das 10 horas do dia 28 de outubro de 2016 às 17 horas do dia 17 de novembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no capítulo I e II, deste edital.
4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.3. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.
4.4. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de uma Função, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período para realização das provas, conforme estabelecido a seguir e disponível no Capítulo VI, deste edital:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
04/12/2016 - Manhã	Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Médico (todas as especializações e áreas de atuação) Psicólogo PEB I – Educação Básica PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Ciências, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Geografia e Espanhol)
04/12/2016 - Tarde	Agente de Serviços de Alimentação Cirurgião Dentista (Endodontista) Médico Plantonista (todas as especializações e áreas de atuação) PEB I – Educação Infantil PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Biologia, História, Inglês, Química, Língua Portuguesa, Matemática e Sociologia) PEB II – Educação Especial (Deficiência Auditiva, Intelectual e Visual) Técnico de Enfermagem

4.4.1. O candidato deverá optar somente por uma Função em cada período de realização da prova, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, dentro do mesmo dia e período, será considerado, para efeito deste Processo Seletivo, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.
4.5. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente a Escolaridade e os Requisitos Mínimos Exigidos, constantes das Tabelas, do Capítulo I, deste Edital.
4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente se consta no seu boleto bancário a Função para o qual se inscreveu.
4.7. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
4.8. Não haverá devolução da importância paga, ainda que esteja a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
4.9. A taxa de inscrição somente será devolvida se o Processo Seletivo não for realizado.
4.10. O candidato que realizar a sua inscrição **VIA INTERNET**, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição e preencher o formulário de inscrição on-line.
4.11. Após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e deverá ficar atento ao que segue:
a) ao emitir o boleto bancário verifique se a Função de interesse está correto;
b) certifique-se se o computador utilizado é confiável e se está com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;
c) o boleto bancário a ser gerado para este Processo Seletivo será emitido pelo **Banco Santander**;
d) a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o **número 03399** que identifica o **Banco Santander**;
e) antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, são automaticamente boletos falsos; e
f) será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento.
4.12. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário, em **18 de novembro de 2016, às 20 horas**, **limite máximo**, caso contrário, não será considerado.
4.12.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
4.12.2. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato/candidata ou débito em conta corrente de bancos conveniados.
4.12.3. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
4.12.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.
4.12.5. O candidato que efetuar o **AGENDAMENTO DE PAGAMENTO** de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.
4.12.6. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e consequente crédito na conta do **Instituto Mais** a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.
4.12.7. A partir de 3 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Mais** se os dados da inscrição efetuada pela Internet estão corretos e se o valor da inscrição foi creditado.
4.12.8. Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o site **www.institutomais.org.br** e clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso.
4.12.9. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais**, por meio do telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br.**
4.12.9.1. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário de expediente bancário, nos dias úteis.
4.12.10. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
4.12.11. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido nas tabelas constantes do Capítulo I, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto bancário.
4.12.12. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site, nos últimos dias de inscrição.
4.13. O candidato inscrito **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
4.14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após a data de vencimento especificada no boleto bancário ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
4.15. A pessoa com deficiência deverá ler atentamente o **Capítulo V** deste edital e anotar na ficha de inscrição on-line a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.
4.15.1. Para confirmação da deficiência do candidato, o mesmo deverá enviar, obrigatoriamente, laudo médico e caso necessite, solicitação de condição especial, via SEDEX, ao Instituto Mais, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o nome do candidato e do Processo Seletivo.
4.15.2. O laudo médico e/ou a solicitação de condição especial para a prova, deverá ser encaminhada até a data de encerramento das inscrições.
4.15.3. Após este período, será indeferida a condição do candidato com deficiência, bem como a solicitação de prova especial.
4.16. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
4.17. As informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.
4.18. O Instituto Mais e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.19. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.
4.20. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **Prefeitura** e ao **Instituto Mais** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
4.21. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, ao **Instituto Mais**, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o seu nome e do Processo Seletivo.
4.21.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
4.21.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
4.21.3. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
4.22. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.23. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
4.24. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso é permitido a todo cidadão.
4.25. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções deste capítulo, **NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.**
4.26. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e o **Instituto Mais** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados pelo correio, caso exista.
4.27. É de responsabilidade do candidato a impressão do presente Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes do mesmo.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da Função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, bem como estabelecido na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008.
5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, bem como estabelecido na Lei Municipal nº 2.881, de 25 de abril de 2008, aos candidatos com deficiência, será reservado, por Função, o percentual de 5% (cinco por cento) para as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, após convocação, serão encaminhados para a Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência e sua correspondência com aquela declarada no ato de inscrição do Processo Seletivo.
5.5. A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso à Função, o que só ocorrerá após aprovação no exame admissional idêntico ao dos demais candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.
5.6. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
5.7. Ao ser convocado para investidura na Função o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da Função.
5.7.1. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, na forma do artigo 4° e seus incisos do Decreto Federal n° 3298/99 e suas alterações, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
5.7.2. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da Função e de aposentadoria por invalidez e afastamentos médicos.
5.8. Os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5.9. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
5.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.11. O candidato inscrito como deficiente deverá especificar no momento de sua inscrição, a sua deficiência.
5.11.1. Durante o período das inscrições deverá encaminhar**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Mais, localizado na Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – SP,** as solicitações a seguir:
a) Laudo Médico recente, em cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, contendo **obrigatoriamente o número do CID**; e
b) Condição especial para realização da prova, quando for o caso.
5.11.2. O laudo médico enviado para o **Instituto Mais** não será devolvido ao candidato.
5.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.9, 5.10 e 5.11 e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado deficiente, seja qual for o motivo alegado.
5.13. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
5.14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Processo Seletivo - Edital n° 04/2016
Nome do candidato:
Função:
Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.
Tipo de deficiência de que é portador:
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (Marcar com X no local apropriado, caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova de que necessita).
( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Relacionar qual o tipo de prova ou condição de que necessita):
É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** (cópia legível e autenticada) com **CID**, junto a esse requerimento.
Datar / Local:
Assinatura:

VI – DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo constará de **Provas Objetivas** para todas as Funções, de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas conforme estabelecido no **Capítulo VII** e avaliada conforme **Capítulo VIII**, deste edital.
6.2. As **Provas Objetivas** constarão de questões de múltipla escolha e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste edital.
6.3. Os candidatos serão avaliados neste Processo Seletivo conforme estabelecido a seguir:

FUNÇÃO	PROVAS OBJETIVAS	NÚMERO DE ITENS
Agente de Serviços de Alimentação Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	08 07 05 10
Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista – Endodontia Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Específicos	10 05 15
Médico (todas as especializações/áreas de atuação) Médico Plantonista (todas as especializações/áreas de atuação)	Políticas de Saúde Clínica Médica Conhecimentos Específicos	10 10 10
PEB I – Educação Básica PEB I – Educação Infantil PEBII (todas as disciplinas/áreas de atuação) PEB II – Educação Especial (Auditiva, Intelectual e Visual)	Língua Portuguesa Legislação e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10

VII– DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA,** conforme a distribuição de Funções, por período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
04/12/2016 - Manhã	Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Médico (todas as especializações e áreas de atuação) Psicólogo PEB I – Educação Básica PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Ciências, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Geografia e Espanhol)
04/12/2016 - Tarde	Agente de Serviços de Alimentação Cirurgião Dentista (Endodontista) Médico Plantonista (todas as especializações e áreas de atuação) PEB I – Educação Infantil PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Biologia, História, Inglês, Química, Língua Portuguesa, Matemática e Sociologia) PEB II – Educação Especial (Deficiência Auditiva, Intelectual e Visual) Técnico de Enfermagem

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **Santana de Parnaíba,** o **Instituto Mais** se reserva do direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
7.2. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização das Provas Objetivas será divulgado no Diário Oficial do Município, a partir **25 de novembro de 2016** e estará disponibilizado nos sites: **www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br**.
7.2.1. Se o candidato não localizar seu nome na relação constante do edital de convocação, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.
7.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
7.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2, deste capítulo.
7.3.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
7.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
7.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.
7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:
a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
7.6.1. Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de "**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**".
7.6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.6.3. O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 7.6., alínea "b" deste capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.6.4. Não serão aceitos cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
7.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do recibo de pagamento (boleto bancário autenticado).
7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8 será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das provas objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7.9. No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:
7.9.1. Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas (mesmo que possua o respectivo porte), aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.
7.9.1.1. O descumprimento do item 7.9.1 deste capítulo, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
7.9.2. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada.
7.9.3. Nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
7.10. O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
7.11. Quanto às Provas Objetiva:
7.11.1. Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**
7.11.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
7.11.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.11.4. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala as folhas de respostas, cedidas para a execução das provas.
7.11.5. A totalidade das Provas terá a seguinte duração de **3 (três) horas.**
7.11.6. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 hora** do seu início.
7.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
7.13. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
b) Não apresentar os documentos exigidos no item 7.6., alínea "b" deste Capítulo;
c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.11.6, deste capítulo;
e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
f) For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
g) Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
h) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
i) Não devolver o material cedido para realização das provas;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
7.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7.15. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
7.15.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
7.16. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.17. Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
7.18. O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites **www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br**, no primeiro dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo X,** deste edital.

VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
8.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
8.2.1. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.2.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
8.2.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.4. O candidato ausente e não habilitado na prova objetiva estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
8.6. Caberá recurso do resultado da prova objetiva, em conformidade com o **Capítulo X,** deste edital.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por Função.
9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
9.4. O resultado do Processo Seletivo contendo a nota final do candidato será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponibilizado nos sites: **www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br** e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste edital.
9.5. A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada na Imprensa Oficial do Município, para homologação do Processo Seletivo.
9.6. No caso de igualdade da nota final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
a) Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
b) Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
c) Obtiver maior número de acertos na prova de Clínica Médica, para as Funções de Médico / Médico Plantonista;
d) Obtiver maior número de acertos na prova de Política de Saúde, para as Funções de Médico / Médico Plantonista;
e) Obtiver maior número de acerto na prova de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, para as Funções de PEB I e PEB II;
f) Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, quando houver;
g) Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática, quando houver;
h) Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais / Atualidades, quando houver; e
i) Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.
9.7. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para a Função, cabendo à **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local e horários de trabalho.
9.7.1. CASO O CANDIDATO NÃO ACEITE A VAGA EXISTENTE, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO PROCESSO SELETIVO.

X – DOS RECURSOS

10.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 1 **(um) dia útil** contado a partir da divulgação de cada etapa realizada, a saber:
a) Solicitação do pedido de isenção da Taxa de Inscrição;
b) Aplicação da Prova Objetiva;
c) Divulgação dos gabaritos oficiais da Prova Objetiva; e
d) Divulgação do resultado contendo o total de pontos e a classificação no Processo Seletivo.
10.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
10.3. O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **9h00 às 16h30min**, no seguinte local**:**

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Setor de **RECURSOS HUMANOS**, situado à **Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP.**

10.4. O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Função, código da Função e o seu questionamento.
10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no Item 10.3, deste capítulo.
10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1, deste capítulo.
10.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
10.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
10.9. Depois de julgados os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.8, deste capítulo.
10.10. As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
10.11. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
b) Fora do prazo estabelecido;
c) Sem fundamentação lógica e consistente;
d) Com argumentação idêntica a outros recursos; e
e) Entregues em locais diferentes do especificado no item 10.3, deste capítulo.
10.12. Em hipótese alguma será aceita, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
10.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo – Edital n° 04/2016
Nome do Candidato:_____
Nº do Documento de Identidade: _____
N.º de inscrição: _____
Função: _____
Telefone: _____ (mesmo que seja para recado)
Referência: _____ (informe qual a etapa do Processo Seletivo)
Nº da questão: _____ (apenas para o recurso do gabarito da prova objetiva)
Questionamento: _____
Fundamentação lógica: _____
Data/Local: _____ _____ / _____ / **2016**
Assinatura: _____

XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
11.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
11.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.
11.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será divulgado no Diário Oficial do Município.
11.3.2. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.
11.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município, bem como, também poderá entrar em contato com o DRH da Prefeitura para acompanhar a evolução das convocações, ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.
11.4. Após a publicação os candidatos terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos documentos originais acompanhados de cópias reprográficas e terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para assumir a Função, após sua apresentação.
11.4.1. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, comprovante de endereço atualizado em seu

nome e número de conta corrente do Banco Santander.
11.4.2. Caso haja necessidade a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** poderá solicitar outros documentos complementares.
11.4.3. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de contratação.
11.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a **exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza da Função pretendida**, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a Função a que concorrem.
11.5.1. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
11.6. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da convocação ou cópias dos documentos exigidos.
11.7. No caso de desistência do candidato convocado, o ato será formalizado pelo mesmo por meio de termo de renúncia.
11.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
11.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**.
11.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime estatutário.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas do presente Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Município, afixados no **DRH** da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.institutomais.org.br** e **www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.**
12.2. Serão publicados no Diário Oficial do Município apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
12.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
12.4. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo, a qual poderá ser efetuada por Função, individualmente ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
12.6. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Mais**, situado à Rua Cunha Gago, 740 – São Paulo – SP - CEP 05421-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, no Setor de DRH, situado à Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP – CEP 06501-115, por meio de correspondência com aviso de recebimento.
12.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o seu prazo de validade.
12.8. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
12.9. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o **Instituto Mais** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
12.10. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**.
12.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e pelo **Instituto Mais**, no que tange a sua realização.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2016.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO: Requisita os gêneros alimentícios ao almoxarifado, anotando quantidades e especificações dos itens. Controla estoque, a data de validade e zela pela qualidade e o armazenamento adequado dos produtos alimentícios. Seleciona os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado. Prepara refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção). Distribui, orienta e acompanha as atividades dos auxiliares de cozinha. Monitora os alimentos prontos para a distribuição. Zela pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha, a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização. Acompanha o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando a manutenção, quando necessária, visando mantê-los em condições adequadas de uso.
CIRURGIÃO DENTISTA / CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA: Examina os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identifica as afecções quanto á extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento, aplica anestesias para dar conforto ao cliente. Ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, clínico e de outra natureza para as doenças e afecções da cavidade oral e seus elementos. Extrai raízes e dentes utilizando aparelhos especiais, restaura cáries dentárias, faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, substitui ou restaura partes da coroa dentária colocando incrustações ou coroas protéticas. Faz perícia OdontoAdministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados. Realiza tratamentos especiais servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos. Prescreve ou administra medicamentos específicos indicados na odontologia, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão. Participa do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para a população em geral. Planeja e realiza em unidades do PSF atividades de identificação das famílias de risco e contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas. Emite parecer técnico em sua área de atuação. Coordena e supervisiona o trabalho executado pelo auxiliar de consultório dentário e/ou técnico em higiene dental. Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
ENFERMEIRO: Executa a supervisão e coordenação da equipe de auxiliares de enfermagem, avaliando a qualidade técnica do serviço prestado; Programa e supervisiona as atividades de enfermagem, controlando boletins de produtividade e o número de exames e consultas realizados; Desenvolve serviços de enfermagem, tais como administração de medicamentos, realização de curativos, controle da pressão venosa, monotorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, entre outros; Executar cuidados e serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Atua nos serviços burocráticos de enfermagem, elaborando escalas de serviço, planos de trabalho e atribuições diárias; Preenche prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos a sua atividade; Participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; Realizar estudos e previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços de enfermagem; Participa de reuniões de caráter administrativo e de reuniões de caráter técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Programa e executa o treinamento sistemático em serviço do pessoal de enfermagem; Desenvolve programas de prevenção e controle de doenças em geral e programas especiais para mulheres, crianças e adolescentes.
FARMACÊUTICO: Atua em equipe multiprofissional na assistência farmacêutica ao usuário e à equipe de saúde do município. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde relativas a produtos farmacêuticos. Atua no controle e gerência de produtos farmacêuticos e/ou relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção e padronização. Assessora tecnicamente a aquisição de fármacos, o desenvolvimento de produtos, produção, manipulação e controle de qualidade. Atua nos processos de planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensa dos produtos farmacêuticos. Participa do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
FISIOTERAPEUTA: Atua no atendimento ao usuário empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto. Realiza relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para estimular a sociabilidade. Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilita a movimentação ativa dos mesmos. Opina quanto às possibilidades físicas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliações específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Orienta e avalia atividades de professores e pais de alunos, orientando-os na execução correta de exercício físico e na manipulação de aparelhos mais simples. Controla registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento realizados para elaborar boletins estatísticos. Elabora pareceres técnicos sobre assuntos de sua área de competência. Responsabiliza-se por instalações, equipamentos, instrumental, máquinas e materiais colocados à sua disposição. Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador. Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
FONOAUDIÓLOGO: Atua no atendimento a indivíduos com distúrbios de comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita e motricidade oral; Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando a sua reabilitação; Atua em equipes multiprofissionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; Realiza ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o auto-cuidado e as práticas de educação em saúde; Atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos; Orienta a equipe pedagógica das escolas, preparando informes e documentos de assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar subsídios à mesma; Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores do município, principalmente dos que trabalham em locais onde se verifica muito ruído; Participa das atividades a serem desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação.
MÉDICO (Todas as Áreas de Atuação/Especializações): Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência. Atua em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nos espaços comunitários locais, realizando clínica ampliada. Realiza atendimento ao paciente, emite atestados e pareceres. Realiza procedimentos cirúrgicos. Articula recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Participa de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Garante a integralidade da atenção à saúde dos usuários. Preenche adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Participa das atividades de ensino e pesquisa, dentro do seu ambiente de atuação. Participa de atividades de planejamento e organização junto a sua Unidade de atuação. Zela pela proteção individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção, de acordo com o risco inerente a sua função. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades. Participa do planejamento das atividades a serem desenvolvidas por estagiários na instituição. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
MÉDICO PLANTONISTA (Todas as Áreas de Atuação/Especializações): Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência. Atua em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nos espaços comunitários locais, realizando clínica ampliada. Realiza atendimento ao paciente, emite atestados e pareceres. Realiza procedimentos cirúrgicos. Articula recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Participa de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Garante a integralidade da atenção à saúde dos usuários. Preenche adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Participa das atividades de ensino e pesquisa, dentro do seu ambiente de atuação. Participa de atividades de planejamento e organização junto a sua Unidade de atuação. Zela pela proteção individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção, de acordo com o risco inerente a sua função. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades. Participa do planejamento das atividades a serem desenvolvidas por estagiários na instituição. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
NUTRICIONISTA: Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população. Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição nas áreas de saúde, educação e outras afins; Analisa carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; Elabora o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; Controla o estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias de acordo com a legislação vigente; Presta assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, fornecendo cardápio com teor protéico; Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, pelos alunos, para poder oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; Orienta e supervisiona o preparo, distribuição das refeições e o armazenamento para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas, para estimar o custo médio da alimentação; e Zela pela ordem e manutenção e higiene dos alimentos, para assegurar a qualidade dos mesmos. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação): Participa na elaboração da proposta curricular; Elabora e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos; Estabelece e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministra aulas e cumpri tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar; Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Aperfeiçoa-se profissionalmente através de leituras apropriadas e de participação de cursos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou outra instituição de ensino credenciada; Avalia o processo de ensino e aprendizagem de acordo com o planejamento escolar; Utiliza-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem dos alunos; Impede e orientar toda e qualquer manifestação de preconceito de classe social, racial, religiosa ou ideológica; Executar o plano de gestão escolar no que lhe competir; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando ao chefe imediato para devidas providências; Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Auditiva): Compete ao Professor de Educação Básica II em Educação Especial além do atendimento prestado ao aluno: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação Especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries/termos e participar das HTDCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns, informando a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns, orientando na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade quando se fizer necessário, orientando as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional. Caberá ainda ao professor(a) especializado(a) viabilizar a educação escolar de alunos(as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar. Compete ainda ao professor especializado para o atendimento às necessidades dos alunos com Deficiência Auditiva: Complementar os estudos referentes aos conhecimentos construídos nas classes comuns do ensino regular; Oferecer suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares; Promover o aprendizado de Libras para o aluno que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem de Libras e da Língua Portuguesa; Desenvolver a Libras como atividade pedagógica, instrumental, dialógica e de conversação; Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; Aprofundar os estudos relativos à disciplina de Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita; Produzir materiais bilíngues,(Libras – Português – Libras); Favorecer a convivência entre os alunos surdos para o aprendizado e o desenvolvimento da língua Brasileira de Sinais; Utilizar equipamentos de ampliação sonora e efetuar interface com a fonoaudiologia para atender os alunos auditivos, quando esta for a opção da família ou do aluno.
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Intelectual): Compete ao Professor de Educação Básica II em Educação Especial além do atendimento prestado ao aluno: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação Especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries/termos e participar das HTDCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns, informando a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns, orientando na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade quando se fizer necessário, orientando as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional. Caberá ainda ao professor(a) especializado(a) viabilizar a educação escolar de alunos(as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar. Realizar a avaliação diagnóstica e elaborar o planejamento individual de intervenção de acordo com a necessidade do aluno. Em função do planejamento, desenvolver atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, aspectos emocionais, entre outros; Proporcionar ao aluno o conhecimento de seu corpo, levando-o a usá-lo como instrumento de expressão consciente na busca de sua independência e na satisfação de suas necessidades; Fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; e Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação.
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Visual): Compete ao Professor de Educação Básica II em Educação Especial além do atendimento prestado ao aluno: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação Especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries/termos e participar das HTDCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns, informando a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns, orientando na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade quando se fizer necessário, orientando as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional. Caberá ainda ao professor(a) especializado(a) viabilizar a educação escolar de alunos(as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar. Compete ainda ao professor especializado para o atendimento às necessidades dos alunos com Deficiência Visual: Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Realizar a transcrição de materiais, Braille/tinta, tinta/Braille, e produzir gravação sonora de textos; Realizar adaptação de gráficos, mapas, tabelas e outros materiais didáticos para uso de alunos cegos; Promover a utilização de recursos ópticos (lupas manuais e eletrônicas) e não ópticos (cadernos de pauta ampliada, iluminação, lápis e canetas adequadas); Adaptar material em caracteres ampliados para o uso de alunos com baixa visão, além de disponibilizar outros materiais didáticos; Desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade e atividades da vida diária para a autonomia e independência; Desenvolver o ensino para o uso do soroban e Promover adequações necessárias para o uso de tecnologias de informação e comunicação.
PSICÓLOGO: ***Atuando em Recursos Humanos:*** Elabora análises profissiográficas para os cargos/funções da Prefeitura Municipal; Participa da elaboração e execução dos planos de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos; Atua em recrutamento e seleção; Participa da avaliação de desempenho, da análise das competências, bem como da gestão dos Recursos Humanos. ***Atuando na Educação:*** Planeja, acompanha e avalia projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio educacional, para promoção da saúde mental, no âmbito escolar; Participa da elaboração dos programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade sócio-econômico e cultura da população a quem se destina; Aplica testes de sondagem de aptidões, interesses e outros com vistas à orientação educacional e vocacional dos alunos da rede municipal; Participa do plano de educação da Prefeitura; Diagnostica e realiza a terapêutica de alunos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social; Diagnostica alunos infra e supradotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais; Diagnostica e acompanha junto a uma equipe multidisciplinar, alunos portadores de deficiências físicas e/ou mentais; Reúne-se com pais e os demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico e a terapêutica de problemas de desajustamento familiar e social dos alunos; Participa da elaboração e avaliação dos programas de recuperação da escola. ***Atuando na Saúde:*** Realiza assistência psicológica e participa da elaboração e execução de programas de saúde; Realiza estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos relativo às implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados aos serviços de saúde pública; Participa do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; Realiza, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de lazer e outras correlatas; Participa com profissionais da área de saúde do diagnóstico e da terapêutica de pacientes; Elabora, executa e avalia projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura, através de análise, diagnóstico e intervenção; Realiza estudos e pesquisas de validação de testes psicológicos, avaliações e interpretações. Participa do planejamento e da avaliação de campanhas educativas nas áreas de saúde pública; Participa da realização de diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psico-social junto às comunidades; Encaminha usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário. Participa de perícia técnica, quando designado. ***Atuando na Área da Segurança Pública:*** Participa da elaboração e avaliação de programas na área de segurança pública. ***Atuando na Área Social:*** Participa da gestão e implementação de Programas e Projetos Sociais; Participa do desenvolvimento e implementação de políticas públicas e de cidadania; Realiza diagnóstico, desenvolve e avalia programas de intervenção psicossocial junto às comunidades; Elabora estudos, pesquisas e levantamentos psicosociais das comunidades; Emite parecer técnico na sua área de atuação bem como participar de perícia técnica, quando designado.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Realiza procedimentos básicos de enfermagem tais como: verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de sangue para exames. Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Auxilia na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Assiste na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Atua na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência saúde. Presta socorro de urgência e emergência aos usuários dentro da UBS e em domicílio, e encaminha pacientes aos serviços de referência quando necessário. Responsabiliza-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição. Realiza esterilização e desinfecção dos materiais e instrumentos utilizados. Participa de ações de educação em saúde. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.
MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro
CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, estocagem dos alimentos, controle de estoque, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Nutrição. Merenda escolar. Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção.
PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.
MATEMÁTICA: Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.
CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médicocirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

PARA AS FUNÇÕES DE CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA), ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO
LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova): Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:
CIRURGIÃO DENTISTA: Ética Profissional e Legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluorterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal.
CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA: Ética Profissional e Legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluorterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Execução do diagnóstico e tratamentos endodônticos em dentes uni-radiculares e bi-radiculares. Execução de retratamentos endodônticos. Remoção de núcleos intraradiculares. Treinamento e controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico. Indicação de casos para tratamento endodôntico complementar. Noções para o atendimento de urgência de dentes traumatizados. Tratamento de perfurações radiculares (casos mais simples). Técnicas aplicadas na clínica endodôntica para casos mais complexos e que abrangem fase cirúrgica.
ENFERMEIRO: SUS, princípios e diretrizes. Noções de Políticas de Saúde no Brasil, Estratégias de Saúde da Família. Lei Orgânica da Saúde. Financiamento do SUS. Trabalho em equipe multiprofissional. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreviníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Visita domiciliar, ações educativas. Relação população/serviços de saúde. Relação paciente/profissional. Conhecimento do estatuto do idoso. Conhecimento do ECA. Biossegurança. Gestão de Qualidade.
FARMACÊUTICO: Ética Profissional e Legislação. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; Preparação Farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: antissépticos, desinfetantes e esterilizantes. Projeto Farmácia Popular.
FISIOTERAPEUTA: Ética Profissional e Legislação. Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia aplicada à Pneumologia.
FONOAUDIÓLOGO - Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.
NUTRICIONISTA: Ética Profissional e Legislação. Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes, etc.). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase também em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades. Conhecimentos de normas e procedimentos da especialidade em apoio aos programas e projetos de melhoria de qualidade de vida e de educação nutricional da população.
PSICÓLOGO: Legislação: Código de Ética do Profissional Psicólogo; Lei 10.216 de 06/04/01 (Reforma Psiquiátrica). Política de saúde do SUS – Lei 8080 de 19/09/90. Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de Psicologia. Psicoterapia de crianças, adolescentes, adultos. Diagnóstico clínico, organizacional e psicosocial. Estratégias de intervenções psicosociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicologia organizacional: orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho. Pesquisa de cultura organizacional. Pesquisa de clima organizacional. Técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo. Processo de facilitação de grupos e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; Criatividade, auto-estima e motivação do trabalhador. Programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Técnicas de Recrutamento e seleção de pessoal. Saúde, Segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Políticas de retenção de pessoal. Descrição e análise de empregos. Avaliação de desempenho. Programas de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria. Projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho). Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres.
PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA (TODAS AS ESPECIALIZAÇÕES/ÁREAS DE ATUAÇÃO)
POLÍTICAS DE SAÚDE: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde.
CLÍNICA MÉDICA: Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo); Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarréicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais.) Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite); Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.) Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.) Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias.) Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.) Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hiopovitaminoses. Desnutrição.) Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.) Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.) Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância.) Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério; Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade. Antibioticoterapia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL: Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor toráxica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ALERGIA – Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores, regulação da síntese de IgE; Controle genético das doenças alérgicas; Alérgenos; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia, testes de contato, dosagem de IgE sérica total e específica, prova de função pulmonar, citologia nasal, nasofibroscopia, testes de provocação, imagem; Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose 17 nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto. Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato; Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Anafilaxia; Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose; Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos; Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais; Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idoso; Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental; Imunoterapia.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA: Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiotomografia cardíaca. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardíaca aguda e crônica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiorrespiratória. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL / MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL: Bases fisiológicas da cirurgia, resposta metabólica no trauma, infecção em Cirurgia, afecções cirúrgicas do Aparelho Digestivo, afecções cirúrgicas em Cabeça e Pescoço, afecções cirúrgicas em Cirurgia Plástica Reparadora, afecções cirúrgicas em Cirurgia do tórax, afecções cirúrgicas em Cirurgia Vascular, afecções cirúrgicas em Cirurgia Pediátrica, programa da ATLS (Advanced Trauma Life Support), abdômen agudo na AIDS, abordagem Cirúrgica do paciente imunossuprimido, Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA: Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborréica, psoriasis, ptiriasis rósea de gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de hyde, hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, duhringbrock, dermatose linear por iga, herpes gestationis, impetigo herpertiforme. Acnes. Micoses. Dermatoses ulcerosas.Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micoses superficiais. Micoses profundas. Dermatoviroses. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, e polimorfo, Stevens-Jonhson, lyell e s. Ss. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

MEDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA: Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA: Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofagiano. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. Helycobacter pylori e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA: Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idos Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia mestrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico. gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MASTOLOGIA: Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Noções básicas de anatomia patológica em mastologia. Noções básicas de quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia em mastologia.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA: Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Acometimento tubulointersticial. Diabetes e doença renal. Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial. Primária. Secundárias. Avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulointersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA: Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças congênitas. Algias e cefaleias. Princípios gerais da psicofarmacologia. Doenças extrapiramidais. Doenças metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA: Princípios do atendimento clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e pioartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolistese proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilianas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilianas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e Fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema ósteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA - Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças Icerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA / MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA: Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas.Tuberculose na criança.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA: Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquiectasias, Abcessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA: Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM REUMATOLOGIA: Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias vasculites. Doenças reumáticas de partes moles: bromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose, artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. Doenças sistemáticas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA: Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose: Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrassonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intrauterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultrassonográfico – Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Retroperitônio, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA: Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal.

PARA AS FUNÇÕES DE PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA E PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/ SEESP, 2008. Disponível em: <http: //portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214). BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente-ECA. BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004). BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010). BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012). ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Disponível em: \<http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/flash/5Convencao.ONU_2006.pdf\>. Acesso em: 18 jul. 2013.6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. PERRENOUD, Philippe. "10 novas competências para ensinar". Porto Alegre. Artmed. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. ed., São Paulo, Cortez, 2011. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93 -104, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011. SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out/dez. 1956. p. 3-27. Disponível em: < http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/gratuita.html> Acesso em 03 jul.2013. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA: Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil: Perfil. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O jogo como recurso privilegiado. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, natureza e ambiente, e matemática. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil.

Bibliografia Sugerida: BRASIL / Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/ SEF, 1998. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parecer CNE/CEB Nº. 20/2009 e Resolução CNE/CEB Nº. 05/2009, Brasília/DF, 2009. BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC/SEB,2012. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002. BARRETO, Siderley de Jesus. Psicomotricidade: educação e reeducação. Blumenau: Odorizzi, 1998. CANDAU, Vera Maria. A didática e a formação de educadores – da exaltação à negação: a busca da relevância. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p 12- 21. ELENA, Luiza. Brincar de Aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você! R. J. Waked, 2008. GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança/Jussara Hoffmann. - Porto Alegre: Mediação, 2012 KAMII, Constance. A criança e o número. São Paulo: Campinas. Papirus, 1990. ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL: A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação.

Bibliografia Sugerida: BRASIL – Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª Série – Volumes de 1 a 5 (acesso por meio do site do MEC www.mec.gov.br) FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996. MACEDO, Lino de – Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Artmed – Porto Alegre – 2005. HOFFMAN, Jussara – Avaliação desafio – Editora Mediação – 2003.

PARA AS FUNÇÕES DE PEB II (TODAS AS DISCIPLINAS/ÁREAS DE ATUAÇÃO) E PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AUDITIVA, INTELECTUAL E VISUAL)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/ SEESP, 2008. Disponível em: <http: //portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214). BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente-ECA. BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004). BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010). BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012). ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Disponível em: \<http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/flash/5Convencao.ONU_2006.pdf\>. Acesso em: 18 jul. 2013.6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. PERRENOUD, Philippe. "10 novas competências para ensinar". Porto Alegre. Artmed. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. ed., São Paulo, Cortez, 2011. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93 -104, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011. SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out/dez. 1956. p. 3-27. Disponível em: < http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/gratuita.html> Acesso em 03 jul.2013. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

PEB II – DISCIPLINA DE BIOLOGIA: Observações, experimentos, hipóteses e teorias. Leitura e interpretação de textos e informações típicos do sistema científico. Tecnologias: prós e contras. Estrutura teórica da Biologia: classificação dos seres vivos, evolução como tema central, o conceito de célula e os mecanismos de hereditariedade dos seres vivos, funcionamento do corpo humano, em vários níveis, e discutir suas implicações para a vida cotidiana. Saúde, qualidade de vida e sexualidade. Biodiversidade em seu local de atuação, biodiversidade brasileira e mundial: regularidades e de contrastes. Problemas ambientais contemporâneos. Sustentabilidade e promoção de atitudes de respeito e cuidado com todas as formas de vida do planeta.

Bibliografia Sugerida: Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Conhecimento de Biologia. CAMPBELL, Neil. et al. Biologia. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010. Unidades III, V e VIII. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 1, 3 e 5. ELHANI, Charbel Nino & MEYER, Diogo. 2010. Evolução, o sentido da Biologia. São Paulo: Editora da Unesp, 2005. HELLMAN, Hal. Grandes Debates da Ciência. São Paulo: Editora da Unesp, 1999. KORMONDY, Eduard John; BROWN, Daniel E. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002. KRASILCHIK, Myriam. Prática de ensino de Biologia. 4. ed., São Paulo: EDUSP, 2004. MAYR, Ernst. Isto é Biologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papirus.

PEB II – DISCIPLINA DE CIÊNCIAS: O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia Sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Naturais – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia, 8. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26). CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética.

Bibliografia Sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. 5ª a 8ª Série. Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/ SEF, 1997. PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/ acertos. São Paulo: Max Limonad. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix. FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999. SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998. BORGES, Cecilia. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecilia; DESBIENS, Jean François (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas SP: Papirus, 2010. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010. KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010. MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005. ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas. Curitiba: CRV, 2011. ROSSETO, A,;ARDIGO, A.J.R; COSTA, C.M.;DANGELO,F. Jogos Educativos : estrutura e organização da prática. São Paulo: Phorte,2006. ROSSETO, A; COSTA, C,M,;DANGELO, F. Práticas Pedagógicas Reflexivas em esporte Educacional. São Paulo: Phorte, 2008.

PEB II – DISCIPLINA DE ESPANHOL: O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições.

Bibliografia Sugerida: BUITRAGO, Alberto. Diccionario de dichos y frases hechas. Madrid: Espasa Calpe, 1999. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2000. JUNCEDA, Luis. Diccionario de refranes. Madrid: Espasa Calpe, 1998. MATTEBOM, Francisco. Gramática comunicativa del español. Madrid: Edelsa, 1995, 2v. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1995, 2v. SECO, Manuel. Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1994. SECO,Manuel. Gramática esencial de español. Madrid, Espasa Calpe, 1989. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PEB II – DISCIPLINA DE FILOSOFIA: História da Filosofia. Período pré-socrático ou cosmológico. Tales de Mileto, Anaxímenes, Anaximandro, Heráclito, Pitágoras, Parmênides. Período socrático ou antropológico. O diálogo em Sócrates. Os sofistas e a retórica. Platão: "Alegoria da Caverna" na República e o "amor platônico" no Banquete. Período Sistemático. Aristóteles e a Ética a Nicômaco. A lógica em Aristóteles. Filosofia patrística - Santo Agostinho nas Confissões. Filosofia escolástica medieval - Santo Tomás de Aquino e a Summa Teológica. Racionalismo. René Descartes e o discurso do método. Empirismo. John Locke e o conhecimento. A filosofia política de Thomas Hobbes. A filosofia política de Maquiavel. Filosofia da Ilustração ou Iluminismo. Kant e a moral da razão prática. Concepção de liberdade em J.Paul Sartre.

Bibliografia Sugerida: ARANHA,MARIA I. de Arruda; MARTINS, Maria H. Pires. Filosofando - Introdução à Filosofia. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2003. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 14. ed., São Paulo: Ática, 2010. HADOT, Pierre. O que é a Filosofia Antiga? Trad. Dion Davi Macedo. São Paulo: Loyola, 1999. MARCONDES, Danilo. Textos Básicos de Filosofia - dos pré-socráticos a Wittgenstein. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. REZENDE, Antonio. Curso de Filosofia. 11 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

PEB II – DISCIPLINA DE GEOGRAFIA: O ensino de Geografia. Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza, transformações locais e globais. Paisagem. Estruturas e processos espaciais, domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas. Relações espaço temporais pretéritas e atuais do planeta com vistas a identificar, reconhecer, caracterizar, interpretar, prognosticar e analisar fatos e eventos relativos ao sistema terrestre e suas interações com as sociedades na organização do espaço geográfico em diferentes escalas.

Bibliografia Sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Geografia – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/ SEF 1998. AB'SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001. DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004. SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2010. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009. BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998.

PEB II – DISCIPLINA DE HISTORIA Ensino de História. Concepções curriculares. Tendências teórico-metodológicas. - Cidadania e participação – práticas e sua história. A herança cultural greco-romana e as bases da civilização ocidental. A crise do mundo antigo, a formação da Europa feudal e a transição para a modernidade. Caracterização da formação histórica da sociedade brasileira. As revoluções sociais e políticas. As crises e conflitos mundiais. Os fundamentos históricos dos direitos humanos. História e memória. Abordagens historiográficas. Questões do mundo contemporâneo. As raízes ibéricas, africanas e indígenas na formação histórica latino-americana.

Bibliografia Sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. História – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998. ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 5. ed. 1994 (2a reimp, 1998). BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: AnnaBlume, 2009. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010. JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende. Jorn Rusen. O ensino da História. Curitiba: Editora UFPR, 2011. SILVIA, Janice Theodoro da. Descobrimentos e colonização. São Paulo: Editora Ática,1998. SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). Culturas políticas. Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005.

PEB II – DISCIPLINA DE INGLÊS: English Language. Language as communication. Morphology: The morphemic System. Syntax: The syntatic structure Phonology: Sound description; Intonation patterns. Uses and functions of language. The ideational function. - The interpersonal function.- The textual function. - Measurement of reading comprehensions abilities. Productive and receptive skills (the four languages skills). Dealing with the four language skills. Dealing with techniques & resources. Evaluating available materials.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Língua Estrangeira. CAMPBELL, C. & HANNA KRYSZEWSKA Learner – based teaching. Oxford: Oxford University Press, 1997. CELCE MURCIA, M.E. LARSEN – FREEMAN, D. The grammar book an ESL/EFL Teacher' s course. Heinle e Heinle, 1983. CORACINI, M. J. (Org.). O Jogo Discursivo na aula de leitura-Língua materna e Língua estrangeira. Campinas, Pontes, 1995. HADFIELD, J. Classroom Dynamics. Oxford: Oxford University Press, 1997. RICHARD'S, J.C. & RODGERS T. Approaches and methods in Language Teaching. A description and Analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. TOMALIN, B. Cultural Awareness. Oxford: Oxford University Press, 1996. WAYNRYLR, Ruth. Grammar Dictation. Oxford: Oxford University Press, 1997. WIDDOWSON, H.G. O Ensino de Línguas para a Comunicação. Campinas: Pontes. 1991.

PEB II – DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa. Concepção de Área. Aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: Uso/função/análise e reflexão. Língua oral/escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. Leitura, Produção de Textos, Análise e Reflexão sobre a língua. Texto/textualidade. Coesão textual. Coerência textual.

Bibliografia Sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998. GERALDI, J.W. (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. KAUFMANN, A.M. e RODRIGUEZ M.E. Escola. Leitura e Produção de Textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. KOCH, Ingedore G.V. e TRAVAGLIA, L. A coesão textual. 10a ed.São Paulo: Contexto: 1998. KOCH, Ingedore G.V. A coerência textual. 8a ed. São Paulo: Contexto: 1998. SOARES, M. Linguagem e escrita: uma perspectiva social. 15a ed. São Paulo: Ática, 1997. VANOYE, Francis.Usos da linguagem, São Paulo: Martins Fontes, 1998, 11a ed. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed., Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.

PEB II – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA: O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2 º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

Bibliografia Sugerida: BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998. 13 BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). Educação Matemática. 2 ed., São Paulo: Centauro, 2005. BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2010. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papirus, 2006. DEVLIN, Keith. O gene da matemática:

o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004. FIORENTINI, Dario; Lorenzato, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3. ed., 2009. MACHADO, Nilson José. Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acunã Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000. CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.

PEB II – DISCIPLINA DE QUÍMICA: O papel da química nas relações sociais. Processos tecnológicos e histórico-sociais. Ensino e aprendizagem de Química em situações concretas. Conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos. Matéria e Medidas; Átomos, molécula e íons; Estequiometria: Cálculos com Formulas e Equações Químicas; Reações em Solução e Estequiometria de Soluções; Termoquímica; Estrutura eletrônica dos átomos; Periodicidade Química; Conceitos básicos da Ligação Química; Geometria das moléculas e Teoria da ligação; Gases; Formas intermoleculares, líquidos e Sólidos; Equilíbrio Químico; Termodinâmica Química; Cinética Química; Eletroquímica; Química Nuclear; Ligações covalentes; Metais representativos, semimetais e de transição.

Bibliografia Sugerida: Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Conhecimento de Química. CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, minérios, metais: de onde vêm? para onde vão? 2.ed.,São Paulo: Moderna, 2010. CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 5.ed., Ijuí: Unijuí, 2011. GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e Transformações: química para o Ensino Médio. São Paulo: EDUSP, 1995/2007. Livros I, II. Guia do professor, Livro do aluno. ______. Interações e Transformações: química e a sobrevivência, hidrosfera, fonte de materiais. São Paulo: EDUSP, 2005. ______. Interações e Transformações II: Reelaborando Conceitos sobre Transformações Químicas (Cinética e Equilíbrio). São Paulo: EDUSP, 1995. ______. Atividades experimentais de química no ensino médio: reflexões e propostas. São Paulo: SEE/CENP, 2009. Disponível em http://cenp.edunet.sp.gov.br/Portal/Publicacoes/livro_experimentacao. KOTZ, J. C.; TREICHELJ JR, P. M. Química geral e reações químicas. São Paulo: Thomson, v. 1 e 2, 2009. LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia Otilia Bortotti. Introdução à Química da Atmosfera: Ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2012. MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo, B. Bioquímica básica. 3. ed.,Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, Cadernos temáticos n. 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. SASSERON, Lucia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências. v. 16 (1), pp. 59-77, 2011. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID254/v16_n1_a2011. OLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v. 1 e 2. ZANON, Lenir Basso; MALDANER, Otavio Aluísio. (Orgs.). Fundamentos e propostas de ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, 2007.

PEB II – DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA: Objetividade do conhecimento científico nas Ciências Sociais. A realidade e o pensamento dos séculos XVIII e XIX. Weber e a Teoria da Ação Social. A concepção materialista da história. Estratificação e estrutura de classes. Indivíduo e Sociedade. Governo, poder político e Estado. Alienação e anomia. A transformação social na Teoria Social Clássica. A relação entre classe social, ideologia e representação política. Política Educacional no contexto neoliberal.

Bibliografia Sugerida: DURKHEIM, E.; As regras do Método Sociológico. São Paulo, Editora Nacional, 1987. MARX, K. O capital: crítica da economia política . Vol. I (tomos 1 e 2), O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Capítulo I: A mercadoria (itens: 1. Os dois fatores da mercadoria; 2. Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias; 4. O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo);; Capítulo V: Processo de trabalho e processo de valorização; Capítulo XXI: Reprodução simples. _______. "O método da economia política". In: Fernandes, Florestan (org.) Coleção Grandes Cientistas Sociais, 36, São Paulo: Editora Ática, 1989, p.409-417. MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. 1ª ed. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1980. MARX, Karl & ENGELS, Friedrick. A Ideologia Alemã. 8ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981. __________, Manifesto do Partido Comunista. 1ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 1998. RODRIGUES, José Albertino (Org.) Durkheim. Coleção Grandes Cientistas Sociais, no. 1, São Paulo, Ática, 1978. WEBER, M. Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. S. Paulo, Editora Pioneira, 1967. _______. Volume I, Capítulo I. Conceitos sociológicos fundamentais. In: Economia e sociedade. Brasília, Ed. UnB, 1991. WEBER, Max. A Política como vocação. A ciência como vocação. In: Ensaios de Sociologia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982. __________, Os três tipos de dominação legítima. In: Economia e Sociedade. 1ª ed. Brasília: Editora UnB, 1992. GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: Tomaz Tadeu da Silva e Pablo Gentili (org.). Escola S.A. São Paulo: CEFET/SP, Brasil [200. FRIGOTTO, Gaudêncio. "Educação e a crise do capitalismo real" - Educação e a crise do capitalismo real. 2 ed. Cortez, 1996. 231 p.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA: Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da deficiência.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em:\< \<http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf\>. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. CARVALHO, Altiere Araujo. Surdez e implicações Cognitivas sob o ponto de vista sócio-científico. São Paulo: Revista Educação. Disponível em: \<http://www.anchieta.br/unianchieta/revistas/educacao/publi/revista_educacao_02.pdf\. GUARINELLO, Ana Cristina: O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. São Paulo: Ed. Plexus, 2007. GOES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, Surdez e Educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999. REILY, Lucia. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. 4 ed. Campinas: Papirus, 2011. Série Educação Especial. SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: \<http: //portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da deficiência.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em:\< \<http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf\>. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. FIERRO, Alfredo. Os alunos com deficiência Mental. In: COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Orgs.). Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, v.3. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: \ <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf\. Deficiência intelectual: realidade e ação. São Paulo: SE/CGEB/CAPE, 2012.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL: Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da deficiência.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em:\< \<http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf\>. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. AMARALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes (org.). Deficiência visual: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor , 2009. FELIPPE, João Álvaro de Moraes. Caminhando juntos –manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade. São Paulo: Laramara, 2001. SIAULYS, Mara O. de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília. (org.). A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado. São Paulo: Laramara, 2010. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. A construção do conceito de número e o pré-soroban. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf\. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf\. BRASIL. Secretaria de Educação Especial Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006.BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf.BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf\. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2012. Disponível em: \<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913\.

REALIZAÇÃO: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

---

JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE BARUERI– SÃO PAULO
Rua da Liberdade n.º 422 – Vila Boa Vista – Barueri – CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (fax)

Barueri, 19 de outubro de 2016

Ofício n.º 276 / 2016 – ROV

Senhor Diretor,

Tendo em vista o 2º (segundo) Turno das Eleições Municipais de 2016 que ocorrerão no dia 30 de outubro do corrente em Municípios diversos, solicito a Vossa Senhoria que seja publicada semanalmente, por este conceituado Jornal, a relação dos locais de votação que terão **Mesa Receptora de Justificativas - MRJ**. Teremos Recepção de **Justificativas de Votos** conforme tabelas abaixo:

- **EM BARUERI:**

CARTÓRIO ELEITORAL DA 386ª ZONA ELEITORAL – BARUERI/SP
RUA DA LIBERDADE, 422 – VILA BOA VISTA – BARUERI / SP
ESCOLA: EMEF RITA DE JESUS
RUA DUARTE DA COSTA, 143 – PARQUE IMPERIAL – BARUERI / SP
ESCOLA: EMEF ARMANDO CAVAZZA
RUA SÃO PAULO, 706 – VILA ENGENHO NOVO – BARUERI / SP

- **EM PIRAPORA DO BOM JESUS**

ESCOLA: EE SENHOR BOM JESUS
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS, S/Nº, CENTRO, PIRAPORA DO BOM JESUS

- **EM SANTANA DE PARNAÍBA:**

ESCOLA: COL. MUN. Tte. GASPAR GODOI COLAÇO
RUA CORONEL RAIMUNDO COLAÇO, 32 - CENTRO
ESCOLA: UNIP – SOC. UNIF. DE ENS. RENOVADO OBJETIVO
AV. YOJIRO TAKAOKA, 3500 – ALPHAVILLE – SANTANA DE PARNAÍBA / SP

Solicito, por fim, o envio, a este Juízo, dos exemplares deste periódico, das referidas publicações.
Cyntia Menezes de Paula Straforini - Juiza Eleitoral da 386ª ZE – Barueri / SP

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 121/16 – Proc. Adm. Nº 1321/16
Registro de preços para aquisição de refeições prontas, tipo "Marmitex", visando atendimento as demandas oriundas das atividades de todas as Secretarias deste Munícipio, por um período de 12 (doze) meses.

Adjudico e Homologo o certame acima identificado a favor da empresa: Comercial Mecenas Alimentos Eirelli ME

Santana de Parnaíba, 26 de Outubro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 119/16 – Proc. Adm. nº 1252/16

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS II** (reedição PP nº 099/2016), em atendimento à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu o seguinte julgamento:
Empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Itens **01 e 06**, amostras **APROVADAS**.
Empresa **CM HOSPITALAR S/A** – Item **12**, amostra **APROVADAS**.
Fica desde já, aberto o prazo para eventual interposição de recurso, quanto ao julgamento das amostras.
Em tempo, informa-se o **FRACASSO** dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14, devido à ausência de apresentação de propostas (itens desertos).
Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os Itens **01 e 06;** e a favor da empresa **CM HOSPITALAR S/A** para o Item **12.**

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 033/16 – Proc. Adm. n.º 1366/16
Objeto: Aquisição de EMPILHADEIRA ELÉTRICA COMPLETA.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 27/10/16, no endereço eletrônico www.bll.org.br, através do acesso ao BLL COMPRAS.
Data de Abertura: 11/11/16, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PE Nº 027/16 – Proc. Adm. Nº 1114/16
Aquisição de medicamentos, vacinas e produtos de higiene de uso veterinário para o canil da GMCSP

Na publicação no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Outubro de 2016, onde lê-se "Medic Vet Ltda ME", leia-se "Medic Vet Ltda EPP".

Santana de Parnaíba, 21 de Outubro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

DECRETO N° 3.913, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
(Disciplina a utilização das linhas telefônicas móveis disponibilizadas nos aparelhos de celulares corporativos de uso da Prefeitura de Santana de Parnaíba, por partes de seus servidores e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos aparelhos celulares corporativo da Prefeitura de Santana de Parnaíba, bem como do acesso de dados via uso da internet; e

Considerando que os aparelhos de telefonia celular corporativo devem ser utilizados apenas para fins de interesse da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados ou meio dos dispositivos do tipo celular, quando disponibilizados por órgão ou entidade da administração pública municipal, destinam-se exclusivamente às necessidades do serviço.
Parágrafo único. Fica proibido o uso da internet por meio dos celulares corporativos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.914, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-4.4.90.52-0412200151010- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 101) R$ 290.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.51-1236100171013- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares – inclusive Desapropriação e Afins – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 120) R$ 12.000,00

0210-4.4.90.51-1236500201016- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares – inclusive Desapropriação e Afins – Secretaria Municipal de Educação – CRECHE
(Código Contábil 150) R$ 41.000,00

0223- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.3.90.30-1545200382063- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 550) R$ 520.000,00
SOMA R$ 863.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante do superávit financeiro do exercício de 2015, no valor de R$ 863.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.915, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016
(Dispõe sobre a revisão dos valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o Decreto nº 3.580, de 23 de dezembro de 2013, ficam reajustados em 9% (nove por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CITAÇÃO
ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA QUINTANILHA

Fica Vossa Senhoria **CITADA,** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Anhembi, nº 430 - Jardim Benoá - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 011/2016, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 2.788 de 17 de outubro de 2016, **por ter obtido conceito insatisfatório em sua quarta avaliação.**

NORIVAL MILAN
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

SESSÃO PÚBLICA Nº 007/2016

Objeto: Contratação de serviço de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial das atividades de gestão estratégica da área de comunicação institucional, incluindo a área de Uso e Aplicação de Redes Sociais. Referente ao período de Novembro a Dezembro de 2016, em atendimento à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) desta Prefeitura, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010.
A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia 01 de novembro de 2016, até 13h00, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, sito à Rua Ximbó, 171 – São Paulo/SP.
A abertura dos envelopes acontecerá dia 09 de novembro de 2016, pontualmente iniciada às 11h00, na sede da SECOM, localizada na Av. Brasil, 132 – Jardim São Luiz – Santana de Parnaíba/SP.
A Prefeitura se reserva o direito de realizar ou não a contratação objeto desta Sessão Pública, no todo ou parte, e em qualquer tempo.
Mais informações poderão ser obtidas com a agência, pelo telefone (11) 5594-0288.

SESSÃO PÚBLICA Nº 008/2016

Objeto: Contratação de serviço de captação de imagens cinematográficas, pós-produção, edição e finalização de vídeos institucionais. Referente ao período de Novembro de 2016 a Janeiro de 2017, em atendimento à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) desta Prefeitura, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010.
A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia 01 de novembro de 2016, até 13h00, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, sito à Rua Ximbó, 171 – São Paulo/SP.
A abertura dos envelopes acontecerá dia 09 de novembro de 2016, pontualmente iniciada às 11h30, na sede da SECOM, localizada na Av. Brasil, 132 – Jardim São Luiz – Santana de Parnaíba/SP.
A Prefeitura se reserva o direito de realizar ou não a contratação objeto desta Sessão Pública, no todo ou parte, e em qualquer tempo.
Mais informações poderão ser obtidas com a agência, pelo telefone (11) 5594-0288.

SESSÃO PÚBLICA Nº 009/2016

Objeto: Contratação de serviço composto por produção e locução do programa televisivo institucional intitulado TV Santana de Parnaíba, para veiculação em emissora de TV local. Referente ao período de Novembro de 2016 a Janeiro de 2017, em atendimento à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) desta Prefeitura, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010.
A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia 01 de novembro de 2016, até 13h00, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, sito à Rua Ximbó, 171 – São Paulo/SP.
A abertura dos envelopes acontecerá dia 09 de novembro de 2016, pontualmente iniciada às 12h00, na sede da SECOM, localizada na Av. Brasil, 132 – Jardim São Luiz – Santana de Parnaíba/SP.
A Prefeitura se reserva o direito de realizar ou não a contratação objeto desta Sessão Pública, no todo ou parte, e em qualquer tempo.
Mais informações poderão ser obtidas com a agência, pelo telefone (11) 5594-0288.

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 3º Trimestre / 2016

Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE
Próprios	266.816.000,00	208.650.533,13
Transferências da União	46.740.000,00	30.102.251,17
Transferências do Estado	227.395.000,00	187.362.691,55
TOTAL	540.951.000,00	426.115.475,85
Retenções ao FUNDEB	54.159.000,00	43.239.496,99
RECEITAS LÍQUIDAS	486.792.000,00	382.875.978,86

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
TOTAL	135.237.750,00	106.528.868,96

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	149.284.000,00	27,60	128.000.982,92	30,04	116.529.762,38	27,35	114.552.215,45	26,88
Educação Infantil	41.397.000,00	7,65	28.024.398,87	6,58	26.000.189,91	6,10	25.146.216,76	5,90
Ensino Fundamental	53.728.000,00	9,93	56.737.087,06	13,31	47.290.075,48	11,10	46.166.501,70	10,83
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	54.159.000,00	10,01	43.239.496,99	10,15	43.239.496,99	10,15	43.239.496,99	10,15

DEDUÇÕES

Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	316.193,16	0,07	316.193,16	0,07	316.193,16	0,07
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	127.684.789,76	29,96	116.213.569,22	27,27	114.236.022,29	26,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.024.398,87	6,58	26.000.189,91	6,10	25.146.216,76	5,90
ENSINO FUNDAMENTAL	56.420.893,90	13,24	46.973.882,32	11,02	45.850.308,54	10,76
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB	43.239.496,99	10,15	43.239.496,99	10,15	43.239.496,99	10,15

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO SANTANA RODRIGUES
CRC 1 SP - 253591/O-3
CONTADOR

JAILTON APARECIDO RODRIGUES
CPF 120.102.998-84
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 3º Trimestre / 2016

Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	100.700.000,00	73.281.071,19
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	610.000,00	512.102,18
TOTAL DA RECEITA	**101.310.000,00**	**73.793.173,37**
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	**101.310.000,00**	**73.793.173,37**
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	60.786.000,00	44.275.904,02

RETENÇÕES AO FUNDEB	
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
54.159.000,00	43.239.496,99
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
73.281.071,19	43.239.496,99
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	
GANHO 30.041.574,20	PERDA 0,00

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	103.002.000,00	101,67	76.457.592,17	103,61	69.875.039,63	94,69	68.423.536,61	92,72
MAGISTÉRIO	67.858.000,00	66,98	48.954.300,69	66,34	48.954.300,69	66,34	48.402.929,69	65,59
OUTRAS	35.144.000,00	34,69	27.503.291,48	37,27	20.920.738,94	28,35	20.020.606,92	27,13

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	76.457.592,17	103,61	69.875.039,63	94,69	68.423.536,61	92,72
MAGISTÉRIO	48.954.300,69	66,34	48.954.300,69	66,34	48.402.929,69	65,59
OUTRAS	27.503.291,48	37,27	20.920.738,94	28,35	20.020.606,92	27,13

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF 185.522.478-01

LUCIANO SANTANA RODRIGUES
CRC 1 SP - 253591/O-3

JAILTON APARECIDO RODRIGUES
CPF 120.102.998-84

Secom

DENGUE
ESSA DOENÇA MATA

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA ACABAR COM SUA FAMÍLIA

CUIDE DA SUA CASA

FALE COM SEUS VIZINHOS

COMUNIQUE A PREFEITURA

SANTANA DE PARNAÍBA CONTA COM VOCÊ NO COMBATE

Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo

Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir

Não deixe água da chuva parada sobre a laje

Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas

Mantenha bem tampado tonéis e barris de água

Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva

Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada

SETOR DE COMBATE À DENGUE

0800-7706232
4154-6853

Secretaria de Saúde

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA

/PrefeituraSantanadeParnaiba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br